

**Câmara Municipal de Vereadores de Sertão Santana (RS)**  
**Comissão de Orçamentos e Finanças**

**EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 1.369, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Emenda modificativa nº 02 ao projeto de lei nº 1.369, de 21 de novembro de 2014, que altera contas da dotação Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2015.

Art. 1º Altera valores na dotação Orçamentária da Câmara Municipal, do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2015:

Projeto de Lei Nº:	Projeto de Lei nº 1.369, de 21 de Novembro de 2014				
Emenda Nº	002				
Autoria:	Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha				
Justificativa: Pelo exposto e, sobretudo, em face da importância da matéria, o Vereador que a apresenta solicita a costumeira atenção de seus nobres Pares, no sentido da aprovação, no Colendo Plenário, da emenda modificativa ora justificada, uma vez que, aprovada, a Câmara Municipal dentro de sua independência orçamentária e financeira estará priorizando suas necessidades para o cumprimento do orçamento ora exposto.					
<b>Resumo da Emenda</b>					
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:		
R\$ 50.000,00	R\$	R\$	R\$		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário					
Ação	Novo:	Aumentado:	X	Diminuído	
<b>Dados Financeiros da Emenda</b>					
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>					
Cód. Recurso Vinculado:	1000000	Livre			
Órgão:	01	Câmara Municipal de Sertão Santana			
Função:	01	Legislativa			
Subfunção:	031	Ação Legislativa			
Programa:	0100	Gestão Administrativa e Parlamentar do Poder Legislativo			
Ação:	001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
Elemento de Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens			
Valor Inicial:		R\$ 495.000,00			
Valor Final:		R\$ 520.000,00			
Elemento:	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
Valor Inicial:		R\$ 90.000,00			
Valor Final:		R\$ 95.000,00			
Elemento:	3.1.91.13	Obrigações Patronais			

Valor Inicial:		R\$ 40.000,00
Valor Final:		R\$ 45.000,00
Elemento:	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil
Valor Inicial:		R\$ 35.000,00
Valor Final:		R\$ 40.000,00
Elemento:	3.3.90.33	Passagens e Despesas
Valor Inicial:		R\$ 4.000,00
Valor Final:		R\$ 14.000,00

Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$	R\$ 50.000,00	R\$	R\$
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário			
Ação	Novo:	Aumentado:	Diminuído x
Dados Financeiros da Emenda			
Identificação do crédito orçamentário			
Cód. Recurso Vinculado:	1000000	Livre	
Órgão:	01	Câmara Municipal de Vereadores	
Função:	01	Legislativa	
Subfunção:	031	Ação Legislativa	
Programa:	0100	Gestão Administrativa e Parlamentar do Poder Legislativo	
Ação:	001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	
Valor Inicial:		R\$ 148.163,55	
Valor Final:		R\$ 98.163,55	

Art. 2º O Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2015, passa a vigor com a seguinte redação, na relação da proposta da despesa:

Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL		
Unidade:	01 Legislativo		
Proj./Ativ.	2.001 Manutenção da Atividades da Camara Municipal		
	3.1.90.08.00.00.00.00	1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
	3.1.90.11.00.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil
	3.1.90.13.00.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	3.1.90.94.00.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	3.1.91.13.00.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	3.3.90.14.00.00.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	3.3.90.30.00.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO
	3.3.90.33.00.00.00.00	1	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
	3.3.90.36.00.00.00.00	1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
	3.3.90.39.00.00.00.00	1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
			R\$ 14.000,00
			R\$ 520.000,00
			R\$ 95.000,00
			R\$ 5.000,00
			R\$ 45.000,00
			R\$ 40.000,00
			R\$ 10.000,00
			R\$ 14.000,00
			R\$ 5.000,00
			R\$ 98.163,55

	3.3.90.39.00.00.00.00	1	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 98.163,55
	3.3.90.46.00.00.00.00	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00
	4.4.90.30.00.00.00.00	1	Material de consumo	R\$ 3.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	
			<b>Total da Unidade:</b>	<b>R\$ 918.163,55</b>
		99	<b>Total do Órgão:</b>	<b>R\$ 918.163,55</b>

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2014.



Vladimir Dal Ben da Rocha  
Vereador /Comissão

**Câmara Municipal de Sertão Santana**

RECEBIDO

22 / 12 / 2014

HORA: 20h42



Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 23 / 12 / 2014

Má: 05 / 01 / 2015



Câmara Municipal de Sertão Santana  
Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das sessões 22 / 12 / 2014  
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.369, DE 21 DE  
NOVEMBRO DE 2014 DA LOA .

Autor: Poder Executivo Municipal  
Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Relatório

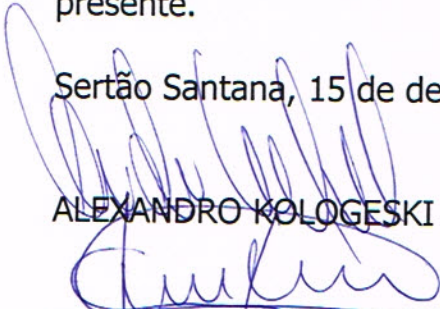
A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.369, de 21 de novembro de 2014, altera contas da dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Sertão Santana, para o exercício de 2015.

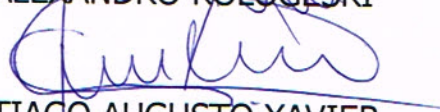
Fundamentação


Visando convalidar a independência orçamentária e financeira da Câmara Municipal, esta emenda prioriza as necessidades para o cumprimento do orçamento, com a alteração de valores na dotação orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2015. No que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

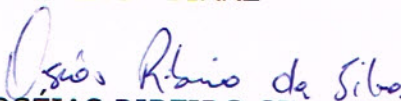
Em análise à presente Emenda Modificativa, não há vícios, está em consonância com a legislação pertinente. Diante da legalidade, opino pela aprovação da presente.

Sertão Santana, 15 de dezembro de 2014.

  
ALEXANDRO KOLOGESKI

  
TIAGO AUGUSTO XAVIER

  
ANDRESSA BIRKE

  
OSÉIAS RIBEIRO SILVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

22 / 12 / 2014

HORA: 19h06



Sec. Adm. Legislativa